



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1  
**E.E. "JACOB SALVADOR ZVEIBIL"**

Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/SP  
CEP: 02810-000 Tel. (11) 3972-0449



### **Edital Coordenador de Organização Escolar**

A Escola Estadual JACOB SALVADOR ZVEIBIL nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

#### **I- Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

#### **II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação
    - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- b) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- c) carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- d) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- e) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho: A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Publicada Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV-Entrevista: A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos: A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. D deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições: Local: E.E. Jacob Zveibil:

Período: De 26/09/2023 a 29/09/2023. Horário: Das 08h00 às 17h00.

VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Jacob Salvador Zveibil dia 04/10/2023. Horário: 14:00.

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

  
Ester Izidoro de Carvalho  
RG: 24.485.283-2  
Diretora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1  
**E.E. "JACOB SALVADOR ZVEIBIL"**

Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/SP  
CEP: 02810-000 Tel. (11) 3972-0449



**COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Efetivo CAT A ( ) OFA CAT F ( ) PEB I ( ) PEB II ( ) Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M

Unidade Sede: \_\_\_\_\_

Atualmente está atuando como COE: ( ) SIM ( ) NÃO Escola: \_\_\_\_\_

Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO

Formação: Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO Cursos: \_\_\_\_\_

Tempo em dias até 30/06/2022: \_\_\_\_\_

Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino

**Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho**

( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

( ) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

( ) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, **poderá** ser aceito o **Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado** de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE.

( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar-COE.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o **Processo Seletivo 2022**, estabelecidas no Edital de 26 de julho de 2022, publicado no DO de 29/7/22, e com as disposições presentes na Resolução nº 52/2022.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Ciente/assinatura: \_\_\_\_\_